



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

**DECRETO Nº 1.094/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUCLIDES JOÃO MUTERLE - Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 645/2013 e,**

**Considerando** que a adoção do turno único no serviço municipal contribuirá na redução de gastos, no consumo de combustíveis, manutenções de veículos, máquinas e equipamentos, energia elétrica, água e telefone, dentre outras despesas nos diversos setores do Poder Executivo Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido turno único contínuo de atividades de seis (06) horas diárias, no horário das 07 às 13 horas, no Serviço Público Municipal, com início no dia 20/12/2021 e término no dia 31/12/2021.

Parágrafo único. O turno único estabelecido no *caput* poderá ser antecipado o seu término ou prorrogado sua vigência se verificado a conveniência e o interesse público.

Art. 2º - Os serviços de saúde estarão em turno único no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Findo o período estabelecido para o turno único, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 4º - Excetuam-se do turno único estabelecido por este Decreto, os serviços da patrulha agrícola.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EUCLIDES JOÃO MUTERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de dezembro de 2021.

**AMARILDO PILONETO**  
**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 17 a 31 de dezembro de 2021.  
Em 17 de dezembro de 2021.  
Responsável pela publicação